



PORTARIA SE nº 13, de 16 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento da escola “CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL ELSHADAY”

O Secretário(a) de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no Parecer do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 02, de 09 de Maio de 2025, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Autorização de Funcionamento (Proc. Adm. 840/2025), RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizado o atendimento da Educação Infantil da Escola “CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL ELSHADAY LTDA”, de nome fantasia “CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL ELSHADAY”, CNPJ nº. 33.866.744/0001-42, no endereço Rua Doutor Teófilo Nobrega, nº 74, Bairro Campo Verde, Mauá – SP. de responsável legal **Antonio José Fernandes Bússulo**, CPF nº. 286.415.878-70, conforme Artigo 10 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 2º – A presente Portaria de Autorização de Funcionamento terá validade por um período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação oficial. De acordo com o Art. 29 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá, a escola deverá entrar com pedido de renovação 60 (sessenta) dias antes do vencimento.

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 37, Capítulo XII da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gilmar Silvério
Secretário de Educação

Mauá, 16 de Maio de 2025.